



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
PORTARIA N° 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 - CAPES**

**RESULTADO**

<b>CANDIDATO/A</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
CARMO THUM	82,8	1º CLASSIFICADO
ANDRIZE TAMIRES COSTA	79,9	2º CLASSIFICADO
NOEMIA DOS SANTOS PEREIRA MOREIRA	72,3	3º CLASSIFICADO
MATHUSALAM SUAREZ	50,0	DESCCLASSIFICADO

OBS.: De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 086/2013 - § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Dessa forma, o primeiro classificado tem sete dias, a partir de hoje, para apresentar o documento comprobatório de seu afastamento no período de implantação da bolsa **(MAIO/2018 até MAIO/2019)**. Findo o prazo, em caso de não apresentação do documento, será inabilitado o candidato e convocado o segundo classificado para apresentação do comprovante de afastamento, no prazo de sete dias.

Vitória, 17 de abril de 2018.

Eliza Bartolozzi Ferreira

Coordenadora geral